

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.714/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
INVERSÃO DE FASES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço global", com inversão de fases, mediante regime de execução: empreitada por preço unitário.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Independência, Parque dos Eucaliptos e Rua General Osório, Etapas 01 e 02, no Município de Ponta Porã/MS, em atendimento ao Termo de Convênio nº 2026TR000474, formalizado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, e o Município de Ponta Porã/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, segundo especificação constante no Projeto Executivo de Engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, no Termo de Referência e demais anexos, parte integrante o Edital.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 11 de junho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/> ou ainda, no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>.

Código da Pré-Publicação e-Sfinge: "C199A0D9DC9B78CAC25CB10DEC494F5D59859E7F"

ID Remessa Online: 7155614

Ponta Porã-MS, 22 de maio de 2026.

Diogo Victor Bello
Agente de Contratação

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 332, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 350 ocorrida no dia 21 de maio 2026;

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação da apreciação do **Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre 2025 (RDQA)**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 21 de maio de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 333, de 21 de maio de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 350 ocorrida no dia 21 de maio 2026;

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação do **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 21 de maio de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS